

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA nº 80/2023, 09 de novembro de 2023.**

*"Dispõe sobre a prorrogação da Licença acompanhamento de familiar, a Sra. Lucineia Barbosa Bonfim Santos, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA-BA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

**Art.1.º** - Conceder Prorrogação a Licença para acompanhamento de familiar, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 a **SRA. LUCINEIA BARBOSA BONFIM SANTOS**, servidora efetiva (professora nível III), lotada junto à Secretaria de Educação, no período compreendido entre 23/10/2023 à 21/11/2023.

**Art.2º** - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 23 de outubro de 2023.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 09 de novembro de 2023.

---

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Página 1 de 1